

Política do Sistema de Gestão da AMA

A AMA define e revê sistematicamente as políticas orientadoras do SGQ, do SGC e do SGSI. Apresentam-se de seguida, a política geral do sistema de gestão da AMA, aplicável a todas as Pessoas, Processos e Atividades da AMA, bem como as orientações específicas nas Políticas da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e na Política da Segurança da Informação.

Com a promulgação das versões evolutivas do presente Manual do SG da AMA, são revistas, aprovadas e promulgadas a Política do Sistema de Gestão e as Políticas específicas da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e da Segurança da Informação.

A AMA revê no ciclo anual do sistema de gestão a sua **Política do Sistema de Gestão**, assegurando a sua disseminação através dos canais digitais de comunicação e através dos vários suportes documentais:

A Agência para a Modernização Administrativa, IP. afirma a sua liderança enquanto Organismo de referência na Administração Pública, de acordo com os seguintes princípios:

- 1. Abertura, participação e transparência: fomentar a participação cívica, cocriar políticas e serviços públicos e reforçar o enfoque na administração aberta.*
- 2. Gestão baseada em evidência: decidir com base em factos, em dados e na avaliação de impacto das decisões de investimento.*
- 3. Foco nos cidadãos e empresas: centrar toda a atividade nas necessidades e expectativas das partes interessadas, auscultando regularmente a sua voz.*
- 4. Acessibilidade, inclusividade e transfronteiriço por definição: promover o acesso a produtos e serviços independentemente do contexto, localização, competências ou necessidades especiais;*
- 5. Omnicanal e digital por definição: privilegiar a entrega de serviços através do Balcão Único, complementando-o com outros canais de forma integrada e coerente.*
- 6. Qualidade, interoperabilidade, segurança e confiança nos serviços: gerir os processos e as tecnologias com base nas melhores práticas, no rigor, na excelência e na melhoria contínua.*
- 7. Inovação e uso responsável de tecnologias emergentes: promover a criatividade, a experimentação, a avaliação de tecnologias emergentes e a gestão do risco, de forma ética.*
- 8. Reutilização e eficiência: partilhar e reutilizar recursos estimulando a utilização de práticas ágeis, de normas comuns e de código aberto.*

9. *Coordenação e colaboração: cooperar aos vários níveis da Administração Pública (internacional, interministerial, regional e local) em torno de estratégias comuns.*
10. *Aprendizagem e melhoria contínua: promover a partilha de experiências e de boas práticas, o desenvolvimento de competências e a geração de novo conhecimento.*
11. *Sustentabilidade e responsabilidade social: adotar políticas amigas das Pessoas, da Sociedade e do Ambiente, em sintonia com as boas práticas da economia circular.*
12. *Conformidade: cumprir com os requisitos legais, regulamentares e normativos, aplicáveis à atividade, bem como com os que sejam definidos no âmbito do Sistema de Gestão.*

Política da conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional

A AMA está consciente das suas responsabilidades na sociedade e no desenvolvimento sustentável da atividade, promovendo a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar e a constante melhoria contínua das suas práticas.

Neste contexto a AMA compromete-se a disseminar, comunicar e a implementar uma política de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, como condição para uma efetiva igualdade, bem-estar e de sustentabilidade de qualidade de vida entre todas as Pessoas da AMA. Nesse sentido, assumimos os seguintes compromissos:

- Adotar medidas orientadas para a melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos trabalhadores, com vista à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores;
- Garantir o cumprimento dos princípios e valores fundamentais da Conciliação, assumindo o compromisso com os colaboradores em três áreas de atuação: boas práticas laborais, serviços e benefícios, e apoio profissional e desenvolvimento pessoal.

Política da Segurança da Informação

A AMA reviu a sua política da segurança da informação em 2022, tendo feito a sua disseminação através dos canais digitais de comunicação e através dos vários suportes documentais:

No seguimento do compromisso adotado pela AMA para com a Segurança da Informação, a organização estabelece pelo presente, a Política da Segurança de Informação do SGSI, adaptada à sua realidade.

Para esse efeito, a AMA estabeleceu um Sistema de Gestão de Segurança da Informação aplicável a todas as atividades, dentro do âmbito estabelecido, com vista à sua caracterização e responsabilização de todos os envolvidos, comprometendo-se a:

- *A assegurar o seguimento e implementação dos princípios descritos nesta Política, bem como a sua aprovação, publicação e comunicação a todos os colaboradores e entidades externas relevantes;*
- *A assegurar os recursos para a operacionalização dos processos e atividades no âmbito da gestão de Segurança da Informação, inclusive ao nível da sensibilização de colaboradores internos e externos para com esta temática e respetivas responsabilidades na contribuição para a eficácia do SGSI;*
- *A assegurar a definição de estratégias que devem ser aplicadas no âmbito da gestão de Segurança da Informação, em alinhamento com as políticas e objetivos definidos pela AMA;*
- *A assegurar que o sistema de gestão de Segurança da Informação atinge os resultados pretendidos;*
- *A garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao negócio e previstos na legislação nacional e comunitária;*
- *A promover a melhoria contínua.*